

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL E NESTAR SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO N° 002/2020 - DISPENSA N 002/2020.

A Câmara Municipal de Guidoival, inscrita no CNPJ n° 04.429.133/0001-39, com sede na Rua Sete de Setembro, n 59, centro, Guidoival/MG, por seu Presidente José Occhi Medeiros, inscrito no CPF n° 236.401.466-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Netstar Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.842.066/0001-82, estabelecida na Rua Santana, n° 191, Centro, Senador Firmino/MG, neste ato representado por Acácio da Silva Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 074.686.896-01, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o Primeiro Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo Licitatório n° 002/2020, Dispensa de Licitação n° 002/2020, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

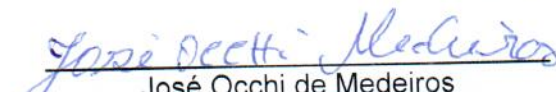
Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses a contar de 03 de março de 2021.

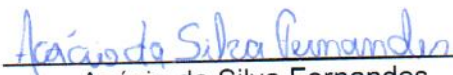
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

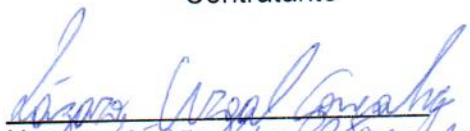
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.


Guidoival/MG, 02 de março de 2021.


José Occhi de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival
Contratante


Acácio da Silva Fernandes
Netstar Soluções Ltda
Contratada


Nome: Luiza Vazal Gomes
RG 16.601.032

Testemunhas:


Nome: Valente Soares
RG 51 68046